



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 002/2026/SA de 05.01.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Leandro Rosa de Oliveira**, professor de história, matrícula nº 1164, lotado na Secretaria Municipal de Educação

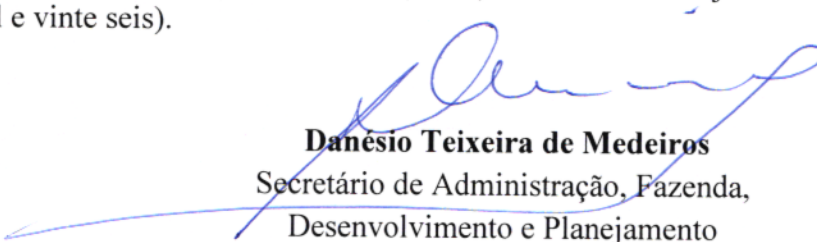
Período aquisitivo: 14/02/2024 a 13/02/2025

Período concessivo: 05/01/2026 a 13/01/2026 (09 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 14/02/2025 a 13/02/2026

Período concessivo: 15/02/2026 a 19/02/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 003/2026/SA de 05-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

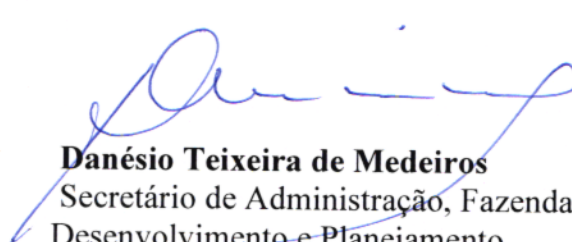
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Daiane Vanz**, médica ginecologista, matrícula nº 659, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 08.03.2024 a 07.03.202

Período concessivo: 02/02/2026 a 11/02/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 004/2026/SA de 05-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

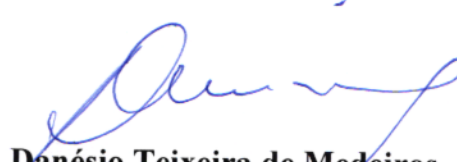
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Antônio Renilton França da Costa**, Diretor Administrativo, matrícula nº 1316, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Período aquisitivo: 01.01.2025 a 31.12.2026

Período concessivo: 23/02/2026 a 14/03/2026 (20 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".